

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

Data de assinatura do Contrato:

Descrição do objeto da parceria

Instrumento de parceria:

Órgão da ADM Pública Responsável:

Nome da Organização

CNPJ:

28/03/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO PROCESSO Nº 6195/17

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba - ACCC

06.316.495/0001-49

Desenvolvimento de ações complementares ao SCFV na faixa etaria de 18 a 59 anos

com oferecimento de oficinas operativas

Valor Total da Parceria:

R\$ 300.583,92

Valores Liberados 2019				
ABRIL Mês de repass	se ·	Valor		
	R\$			
MAIO	R\$	25.048,66		
JUNHO		25.048,66		
JULHO	R\$	25.048,66		
AGOSTO	R\$	25.048,66		
SETEMBRO	R\$	25.048,66		
OUTUBRO	R\$	25.048,66		
NOVEMBRO	R\$	25.048,66		
DEZEMBRO	R\$	25.048,66		
JANEIRO	R\$	25.048,66		
FEVEREIRO	R\$	25.048,66		
	R\$	25.048,66		

Integrante - Equipe	Dados a serem informados Função	_	
Beatriz Moraes Ferreira	Psicologa	Remuneração	
Sandra Elizete dos Santos Neves		R\$	3.097,99
Salete Martins Vieira	Assistente Social	R\$	2.581,87
Isabel Cristina Abreu	Auxiliar Serviços Gerais	R\$	1.258,97
	Orientadora	R\$	1.369,79
Nidia Maria Garcia (40h)	monitor	R\$	1.258,97
Mirian Tisano Braga (4h)	monitor	R\$	
Zilda Canavesi Peruzzi (4h)	monitor	R\$	490,00
Pamela Pamplona Gomes Paiva	monitor		490,00
	10000000000000000000000000000000000000	R\$	490,00

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/03/2019
Data que foi apresentada:	10/03/2019
Prazo para análise	15/03/2019
Resultado conclusivo:	Regular

Jonas Fontes dos Santos Secretário Municipal de Secretário Mullionio Social e Commo Responsável Prefeitura

Assinatura e Carimbo Responsável Terceiro Setor

Maria Martins Fernandes da Silva

RG: 9.457,177-6 Presidente - ACCC

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário; Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: a) omissão

no dever de prestar contas;

b) descumprimento c) dano ao erário decorrente de

injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou

valores públicos.